



ARSEMA

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Andradás

Ofício n.º 06/2020/ARSEMA

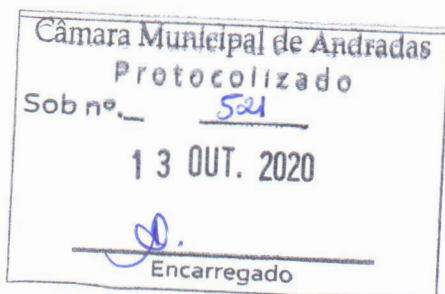
Andradás, 13 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Andradás, MG

Assunto: **Encaminha.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Andradás – ARSEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.153.570/0001-94, por intermédio de sua Diretora Presidente, que a este subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, manifestar acerca do Ofício nº. 328/2020/Gab. da Presidência, nos seguintes termos:





PARSEMA

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Andradás

Em relação as informações solicitadas, informo que o Conselho Municipal de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados, teve sua composição formada com a edição do Decreto Municipal nº 2.230/2020, assim, a primeira reunião está prevista para o dia 28 de outubro de 2020, onde será levado para apreciação e deliberação dos Conselheiros a minuta do Regimento Interno desta entidade.

Com a aprovação deste Regimento Interno, o Conselho estará apto a adotar as providências necessárias para que as questões em pauta sejam esclarecidas/sanadas.

Destarte, como forma de assegurar o contraditório e a ampla defesa, encaminharei ofício à SERBET, para que se manifeste quanto aos questionamentos apresentados no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FABIANA
BERTOLI:06
983369688

Assinado de forma
digital por FABIANA
BERTOLI:06983369688
Dados: 2020.10.13
17:12:22 -03'00'

Fabiana Bertoli

Diretora-Presidente